

# Informe AEPETRO

Associação dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo e Gás

03 de Outubro 2008



Unidade da PETROBRÁS certificada pela BVQI e acreditada pela SAI

## Destaques

✍ Quanto vale a saúde do trabalhador? Até onde vai a sua e a nossa responsabilidade?

✍ IRRESPONSABILIDADE GERENCIAL MATA TRABALHADORES EM ALAGOAS

✍ MPT exige regularização dos serviços de segurança e medicina do trabalho

✍ Direito de Recusa

✍ Atenção: HORA EXTRA DA TROCA DE TURNO

## Quanto vale a saúde do trabalhador? Até onde vai a sua e a nossa responsabilidade?

Em 2006, o faturamento do Bureau Veritas Certification atingiu 1,9 bilhões de euros. Fundado em 1828, o Bureau Veritas é reconhecido e acreditado pelos principais organismos nacionais e internacionais, dentre eles, a Social Accountability International (SAI), responsável pela acreditação da norma de Responsabilidade Social SA-8000.

Segundo a SAI, a sua missão é promover a garantia dos direitos humanos para os trabalhadores ao redor do mundo, sendo responsável por 1779 certificações em 67 distintos países, atingindo 933272 trabalhadores. O Brasil é o 4º colocado no ranking internacional, junto com a China, Índia, Vietnam,...

O interessante é que dentro dos EUA, local onde está sediada a SAI, não existe registro de certificações, pelo menos, não foram publicados no site da SAI. Provavelmente pelo elevado custo com indenizações e ações judiciais pelo descumprimento da legislação vigente ou, pela ação mais incisiva dos poderes públicos em ocorrências de acidentes e desvios de conduta.

Em 2007, a Fundação José Silveira recebeu do Ministério Público Estadual da Bahia, a título de consultoria para avaliação de possível degradação ambiental promovida pela RLAM PETROBRÁS, nada menos que....., onde, em sua perícia promovida em dia atípico, na folga dos trabalhadores, relata que o desenvolvimento de silicose, sob argumentação de inalação

de sílica contida no catalisador lançado na atmosfera, em média 02 toneladas por dia, por razões técnicas "explicitadas", não se fundamenta, mesmo sabendo que em 1997 a Agência Internacional de Pesquisa do Câncer (IARC) reconheceu a sílica como definitivamente cancerígena para humanos.

As perguntas são: **Quanto vale a saúde do trabalhador?** Quando em média, 03 trabalhadores morrem por mês nas instalações da maior empresa da América Latina. **Até onde vai a sua e a nossa responsabilidade?**

## IRRESPONSABILIDADE GERENCIAL MATA TRABALHADORES EM ALAGOAS



A AEPETRO esteve em Alagoas assessorando o SINDIPETRO na investigação das causas do acidente

que deixou trabalhadores carbonizados, cinco com lesões e diversos moradores da comunidade vizinha acidentados e traumatizados. Lamentavelmente a ocorrência aconteceu por um somatório de fatores criminosos: falta de planejamento, descumprimento de normas pela gerência e falha de equipamentos. A comunidade que foi afetada na fuga com diversas lesões e riscos diversos de afogamento (se refugiaram em um rio sem orientação nem socorro), continua desassistida pela Petrobras em suas necessidades médicas e psicológicas.

Dentre as vítimas temos crianças, idosos, deficientes físicos e mentais no mais absoluto desespero. AEPETRO E SINDIPETRO SEAL, entraram com representação no MPE, com os dados das vítimas solicitando as providências cabíveis. Vejam matéria completa no site [www.sindipetroalse.org.br](http://www.sindipetroalse.org.br) do resultado da política da Petrobrás que privilegia metas de produção e lucratividade em total desrespeito à vida humana.

## MPT exige regularização dos serviços de segurança e medicina

Não foi a toa que o Ministério Público do Trabalho notificou a PETROBRÁS para que regularizasse, integralmente, as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas nos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho SESMT.

A idéia é assegurar a redução dos riscos de trabalho e a preservação da saúde dos trabalhadores face às diversas irregularidades identificadas no dia D em junho deste ano, no projeto do Forumat que contou com o apoio da AEPETRO. As notificações foram assinadas pela procuradora do MPT Ana Emilia Albuquerque da Silva, coordenadora do Forumat Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado da Bahia, no último 18 de agosto.

O processo de precarização vivenciado na PETROBRÁS tem sido tema de discussão nos diversos fóruns e é preciso uma política emergente

de primeirização da mão de obra, o que ajudará na redução dos riscos e conseqüentemente dos acidentes.

A empresa precisa tomar consciência dos riscos inerentes as atividades dos trabalhadores e buscar medidas preventivas de redução dos mesmos, o que implica a imediata reposição do efetivo para acabar com a fadiga e expropriação do trabalhador.



## Direito de Recusa

Nos limites de suas funções e sem o risco de serem de alguma forma prejudicados, os trabalhadores podem tomar medidas corretivas e, se necessário, interromper a atividade onde, com base em seu treinamento e experiência, consideram ter razoável justificativa para crer que haja risco iminente de acidente maior. Após a identificação da condição de risco o trabalhador deve informar ao seu supervisor antes, ou imediatamente depois, de tomar essa medida ou, se for o caso, soar o alarme. Isto é o que está previsto na convenção Nº 174 da OIT, sobre a Prevenção de Grandes Acidentes Industriais, ratificada pelo Brasil em agosto de 2001.

O direito de recusa realmente foi uma grande conquista para os trabalhadores, no entanto não exige o Sindicato de suas atribuições, haja vista o elevado processo de precarização no ambiente da PETROBRÁS, bem como, a atual política de recursos humanos balizada em um pseudo código de ética, mais conhecido como o AI 5 da PETROBRÁS, que não raro, persegue e pune os trabalhadores que chamam a atenção das condições inseguras e irregulares dentro da organização.

Os famosos "quebra-galhos" já identificados pelo pesquisador e psiquiatra Christophe Dejourns quase sempre acontecem sob as vistas do corpo gerencial, que, a bem da ordem, fazem vistas grossas a tais situações com o objetivo de manter o ritmo da produção.

Há pouco tempo os desvios de padrões de segurança eram autorizados somente pelo Gerente Geral, em seguida passaram a delegar prepostos para o serviço ingrato e penoso, é comum inclusive a Análise Preliminar de Risco para o exercício da conduta ilegal. Neste sentido, o Direito de Recusa sem a participação incisiva do sindicato, na prática passa a ser uma utopia que "tenta" repassar para o trabalhador a responsabilidade do empregador, ou melhor, uma vela em cabeça de caveira.



Unidade da PETROBRÁS em Alagoas após Acidente Fatal

### Fale conosco

Wanderley Júnior  
71 8199-3675

Edilene Farias (Leninha)  
71 8142-2966

Eloísa Alves  
71 3235-6164

Lindomar Meneses  
71 3354-4774

E-Mail: [aepetro@aepetro.org.br](mailto:aepetro@aepetro.org.br)

Web Site: [www.aepetro.org.br](http://www.aepetro.org.br)

## Atenção: HORA EXTRA DA TROCA DE TURNO

A AEPETRO chama a atenção dos colegas quanto ao julgamento das ações que pretendem o pagamento de jornada extraordinária correspondente a trinta minutos diários nos momentos das trocas de turno na RLAM PETROBRÁS em período anterior a junho de 2001.

A não juntada pelo Sindicato dos controles de jornada do período pleiteado prejudicou a confissão requerida no processo de número: 00196.2004.161.05, uma vez que, pelo entendimento da juíza Dorotéia S. de Azevedo do TRT da 5ª Região os pedidos de hora extra, foram indeferidos.

Alguns processos (00193.2004.161.05) também estão sem movimentação desde julho de 2007, outros (00216.2004.161.05; 00218.2004.161.05), julgados procedentes, estão parados desde 2005, o que emerge dos trabalhadores manter contato com a entidade sindical cobrando o número do processo de cada um para acompanhar pela Internet, site do TRT da 5ª Região.